



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Ementa: ao Executivo Municipal, com cópia aos Departamentos Competentes, solicito informações e providências a respeito da Indicação de Projeto de Lei nº 10/2022, que implanta no município o Aplicativo " Agenda Fácil", para marcação de consultas.

Senhor Presidente:

Considerando que a nossa cidade tem o título de Cidade Inteligente.

Considerando que a presente propositura vem para contribuir com a cidade, para a melhoria, rapidez e facilidade dos agendamentos, confirmações e cancelamento de consultas e exames nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Centro de Atenção Psicossocial CAPS.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, ao Executivo Municipal, com cópia aos Departamentos Competentes, solicito informações e providências a respeito da Indicação de Projeto de Lei nº 10/2022, que implanta no município o Aplicativo " Agenda Fácil", para marcação de consultas.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 11 de julho de 2023.

PROFESSOR FELIPE GUIMARÃES

Vereador - PODE